

**EDITAL N.º 580 /2024****Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local****Período de Consulta Pública**

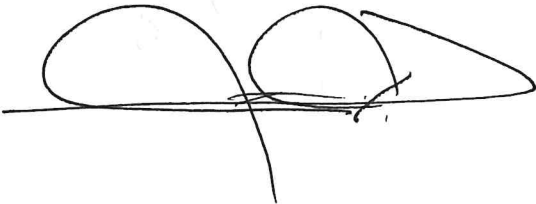
Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 26736/2024, publicado no Diário da República N.º 231, 2ª Série, de 28 de novembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 22 de outubro de 2024, através da Proposta nº 1286/2024, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local e submeter a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro de 2015.

O período de Consulta Pública, de 30 dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, terá início no dia 29 de novembro de 2024, dia a seguir à data da publicação do Aviso no Diário da República e termina no dia 14 de janeiro de 2025 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) e participar através do endereço eletrónico [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais em [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt).

Cascais, 28 de novembro de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.~~

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.  
Cascais, 6/12/2024.  
O Fiscal Municipal,

